



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO 41/2026**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Bairro Jardim Vida Nova, no município de Sapezal-MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e proporcionar maior tranquilidade aos moradores daquele bairro, principalmente com o crescimento da população naquele local.

O Bairro Jardim Vida Nova recebeu recentemente 76 (setenta e seis) famílias beneficiadas com unidades habitacionais, e está em andamento a construção de mais 29 (vinte e nove) casas que também serão destinadas a população, com isso, observa-se o aumento significativo de circulação de pessoas e veículos no referido local, tendo como necessário a adoção de medidas preventivas voltadas à segurança e à preservação.

A instalação dessas câmeras de monitoramento em locais estratégicos tem o intuito de contribuir para auxiliar na prevenção de furtos, roubos e atos de vandalismo, possibilitar maior controle e fiscalização das áreas públicas do bairro, colaborar com o trabalho dos policiais e trazer aos moradores a sensação de segurança.

Trata-se de medida de interesse coletivo, voltada a proteção das famílias que ali residem e a promoção da ordem pública.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise técnica e orçamentária da proposta, com vistas à sua inclusão no planejamento municipal e posterior execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**Joilson Silva Assunção**  
**vereador**